



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Esse memorial descritivo trata da execução de obras e serviços a fim de melhorar a acessibilidade no Parque Estadual do Rio da Onça, visto que com frequência a unidade recebe grupos escolares, gerando a necessidade de atender com segurança e conforto os alunos com mobilidade reduzida. Também apresenta a demanda da instalação de calhas no receptivo, para evitar que a queda d'água do telhado venha a danificar a estrutura da rampa a ser construída.

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O referido **OBJETO** será executado sempre em conformidade com os projetos, o presente memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Este Memorial faz parte de um conjunto de documentos que contemplam:

- Anteprojeto de Arquitetura;
- Memorial Descritivo e Especificação de Serviços e Materiais;
- Planilha Orçamentária.

### **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL**

Preliminarmente ao início dos serviços, a construtora vencedora deverá providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART- emitida por profissional legalmente habilitado, compatível com as atividades (códigos) referentes à execução do objeto. A construtora deverá contratar ou possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil residente para acompanhar a obra e elaborar o livro de ordens diariamente, relatando o desenvolvimento diário da obra e dirimindo dúvidas com o engenheiro fiscal da obra.



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**



## **DOS MATERIAIS**

Após a assinatura do contrato a CONTRATADA assume inteira responsabilidade sobre os elementos apresentados para a obra, não sendo admitidas quaisquer alegações quanto à omissão destes elementos que venham a onerar a obra.

Os materiais a empregar na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos. As marcas dos fabricantes são indicativas da equivalência a ser exigida.

A CONTRATADA será obrigada a retirar do local da obra os materiais porventura impugnados pela Fiscalização.

Não será tolerado manter no local da obra quaisquer materiais estranhos à mesma.

O controle de qualidade e outros exigidos pela Fiscalização não eximem a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ela executados.

De modo algum a atuação da Fiscalização, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras em todos os seus detalhes.

### **1. Serviços Preliminares**

#### **1.1 Placa de Obra**

A empresa executora deverá instalar placa de identificação da obra em conformidade com os padrões exigidos pelo Paraná Cidade, nas dimensões 4,00 x 2,00 m.

As placas de identificação do exercício profissional deverão, obrigatoriamente, permanecer na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente, sendo perfeitamente visíveis e legíveis ao público.

As placas de identificação do exercício deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos indicativos:



- I- Nome do responsável ou responsáveis técnicos pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;
- II- Atividades específicas pelas quais o profissional ou profissionais responsáveis;
- III- Título, número da carteira profissional e região do registro dos profissionais;

## **1.2 Canteiro de Obra**

Será instalado no local da obra um barraco em madeira compensada que servirá de almoxarifado, para guardar equipamentos e materiais e o centro administrativo para execução da obra.

## **1.3 Locação de Obra**

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência. Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

## **2. Implantação Arquitetônica**

### **2.1 Banheiro PCD**

O banheiro deverá ser adaptado para pessoas com deficiência, obedecendo ao disposto na ABNT NBR 9050;

As louças já existentes no local deverão ter destinação final adequada, a cargo da CONTRATADA;

Todas as barras de apoio deverão estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros) até a face interna da barra e devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra;

As barras deverão ser em material metálico, confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT NBR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003;



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**



As barras terão seção transversal entre 30 mm e 45 mm e deverão ser instaladas conforme as medidas especificadas no croqui em anexo;

As barras de apoio da bacia sanitária deverão ter 80 cm de comprimento e as barras de apoio do lavatório serão de 60 cm;

A bacia sanitária deve ter uma altura máxima de 46 cm, considerando o assento;

Não deverá ser utilizada bacia sanitária com abertura frontal;

A torneira deverá ter o ciclo de fechamento de 10 a 20 segundos;

Não foi possível verificar se os pontos de água estão em funcionamento, desta forma, no orçamento foi contabilizado a ligação de novos pontos. Caso os existentes estejam em condições de uso, não será necessária nova ligação;

Caso seja necessária a instalação de novos pontos de água fria, a tubulação poderá ser aparente, a fim de evitar rasgos nas cerâmicas e alvenarias existentes.

## **2.2 Portas**

A porta de acesso ao banheiro PCD deverá ser substituída por uma nova porta de madeira de dimensões 0,90 x 2,10, seguindo as especificações constantes no croqui em anexo;

As portas dos sanitários feminino e masculino deverão ser substituídas por novas portas de madeira de dimensões 0,70 x 2,10;

As portas da copa e do depósito deverão ser substituídas por novas portas de madeira de dimensões 0,80 x 2,10;

As portas serão de madeira Itaúba ou qualidade similar e deverão ter acabamento em verniz;

As portas deverão constar de fechadura e chaves em perfeito funcionamento;

As portas substituídas deverão ter destinação final adequada, a cargo da CONTRATADA.



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**



### **2.3 Calhas**

Prever a instalação de calhas no perímetro de todo o receptivo, totalizando 52,0 m;

A calha deverá ser em alumínio 0.5 mm;

Prever 04 (quatro) saídas de água, tubulação em alumínio;

As saídas não deverão ter escoamento sobre a rampa de acesso.

### **2.4 Rampa de acesso ao receptivo**

Deverá ser construída uma rampa de acesso ao receptivo. A largura será de 1,20 m e o material deverá ser de madeira sucupira amarela ou similar da região;

A estrutura da calçada poderá ser usada para fixação da rampa;

O desnível entre a rampa de acesso e a calçada já existente pode ser de no máximo 1,0 cm;

O desnível entre o início da rampa de acesso e o solo pode ser de no máximo 1,0 cm;

A rampa deverá constar de estrutura de proteção lateral, a qual será feita por cordas, na altura de 0,70 e 0,92 m.

### **2.5 Rampa de acesso às pontes**

Prever a instalação de rampas para acesso às pontes, a fim suavizar os desníveis observados no local;

As rampas deverão ser de madeira sucupira amarela ou similar da região e terá a mesma largura da ponte - aproximadamente 1,75m;

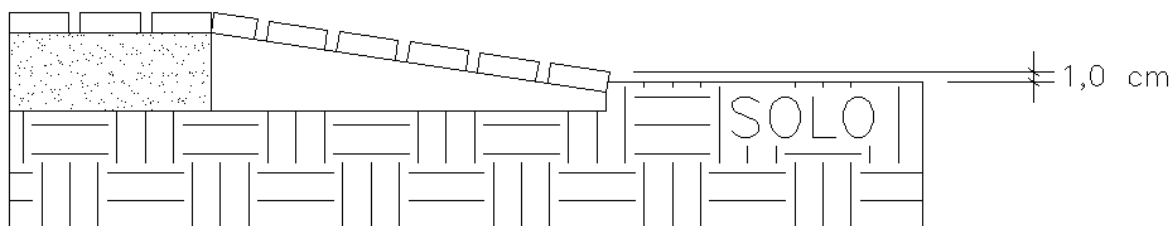
A rampa deverá constar de estrutura de proteção lateral, a qual será feita por cordas, na altura de 0,70 e 0,92 m;

Deverá ser feito um prolongamento da viga de suporte das pontes, a fim de servir de base para a fixação das tábuas da rampa;

O prolongamento da viga deverá ter comprimento de 1,0 m;



O desnível entre o início da rampa e o solo poderá ser no máximo 1,0 cm, conforme a representação a seguir:

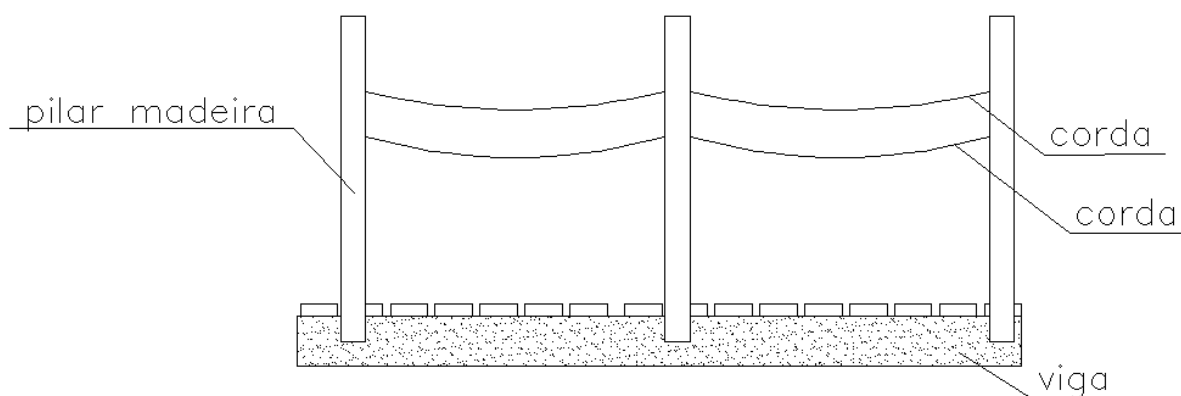


## 2.6 Proteção lateral

As pontes já existentes, bem como as rampas a serem construídas, dotarão de proteção lateral;

A estrutura da proteção lateral será composta por pilares de madeira tratada, eucalipto ou similar da região, os quais serão fixados nas vigas, e por cordas de sisal 16 mm;

Os pilares terão distância de 1,20 m entre si, essa distância poderá variar somente para evitar que haja a supressão de árvores.





**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**



### **3. Transportes de Materiais**

Prever toda a mobilização e desmobilização dos materiais até o Parque Estadual do Rio da Onça.

### **4. Limpeza**

Após o término dos serviços acima especificados, o executor da obra procederá com a limpeza do canteiro de obra e a devida destinação dos resíduos gerados. Além disso, as edificações e seus itens deverão ser limpos e deixados em condições de pronta utilização.

Tâmy de Souza Piazer

Engenheira Civil

CREA PR: 15622/D